

EMENDA AO DO PL 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelece diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Apresentação: 28/11/2023 10:50:01.537 - PLEN
EMP 22 => PL 5230/2023

EMP n.22

EMENDA MODIFICATIVA Nº , DE 2023 (Da Sra. Socorro Neri)

O § 22 do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36.

.....

§ 22. A formação geral básica terá carga horária total mínima de 2.100 (duas mil e cem horas).

JUSTIFICAÇÃO

É salutar o aumento das horas mínimas apresentado pelo Projeto de Lei protocolado pelo Poder Executivo, que possibilitará um aprofundamento mais adequado dos componentes da Base Nacional Comum Curricular na Formação Geral Básica (FGB) dos estudantes de Ensino Médio.

No entanto, deve-se corrigir a diferença de horas de FGB entre estudantes dos percursos de aprofundamento propedêuticos e os que cursarão a formação técnica e profissional. A diferença de carga horária torna difícil a operacionalização pelas redes e escolas e cria uma hierarquização entre os alunos, a depender da escolha que realizem. Enfatize-se que o Exame



Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá ter ênfase nos conteúdos da FGB, o que colocaria os optantes pela formação técnica e profissional em desvantagem, devido à carga horária reduzida.

Portanto, aqui se apresenta uma opção de correção: estabelecer que todos os estudantes de Ensino Médio tenham 2.100 horas de Formação Geral Básica, independente do percurso de aprofundamento escolhido. A alternativa facilita a organização dos currículos pelas redes de ensino e enseja a expansão da Formação Profissional e Tecnológica.

Sala das Sessões, em de novembro de 2023.

Deputada SOCORRO NERI

PP-AC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Socorro Neri)**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelece diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Assinaram eletronicamente o documento CD233074545300, nesta ordem:

- 1 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 2 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 28/11/2023 10:50:01.537 - PLEN
EMP 22 => PL 5230/2023

EMP n.22

